

P O R T A R I A Nº 1698/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 42, VI da Lei nº 964 de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/000139/2025;

RESOLVE declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos, ocupado pelo servidor **EDUARDO JUNIOR DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº 11754, por motivo de falecimento, a partir de 02/07/2025.

Publique -se

Registre-se e Cumpra - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal